

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 22 de janeiro de 2019 – Atos do município de Montanhas – Ano II - Edição XI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

**DECRETO MUNICIPAL 68, DE 22 DE
JANEIRO DE 2019.**

Declara Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Montanhas, pelo falecimento da Sra. Laura Alves de Oliveira Lima, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a lei orgânica municipal,

Considerando a proeminente representatividade da Senhora Laura Alves de Oliveira Lima no cenário político e social montanhense e os imensuráveis serviços prestados para o município,

Considerando que a Municipalidade precisa prestar suas homenagens a Sra. Laura Alves de Oliveira Lima pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade, na qualidade de ex-primeira-dama, mãe de ex-prefeita e avó de ex-prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial no município por três dias, em virtude do falecimento da Sra. Laura Alves de Oliveira Lima, com termo inicial em 21 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio mastro.

Art. 3º. O Gabinete do Prefeito será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando

imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, à sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cícero Firmino de Lima, Montanhas/RN em, 22 de janeiro de 2019.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO
MOREIRA**

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS**

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017 alterada pela Lei 466/2018, **AGABIO DIOGENES PESSOA NETO, MEDICO** 14 de JANEIRO de 2019. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017 alterada pela Lei 466/2018, **LEANDRO AUGUSTO ROCHA CAVALCANTE, MEDICO** 14 de JANEIRO de 2019. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017 alterada pela Lei 466/2018, **MIGUEL MAIA SOARES, MEDICO** 14 de JANEIRO de 2019. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017 alterada pela Lei 466/2018, **SAMEA COSTA PINHEIRO GUERRA, MEDICA** 14 de JANEIRO de 2019. Município de Montanhas Gabinete Civil – Admissão.

Extrato: Contrato temporário Lei 445/2017 alterada pela Lei 466/2018, **JAIR FARIAS DE OLIVEIRA, MEDICO** 14 de

Lei Autorizativa Constituição da República Federativa do Brasil Art. 37
Montanhas RN, 22 de janeiro de 2019 – Atos do município de Montanhas – Ano II - Edição XI

JANEIRO de 2019. Município de Montanhas
Gabinete Civil – Admissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTANHAS

CERTIDÃO

A Coordenadoria de Recursos Humanos e Folha de Pagamento certifica, para os devidos fins, que o Sr. **FRANCISCO ADEMAR FERNANDES JÚNIOR**, apresentou declaração de desistência da vaga de Médico, na qual foi aprovado no Processo Seletivo 001/2018. A referida é verdade e dou fé.

Montanhas RN em, 11 de janeiro de 2019.

DEYVID THIERRY DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos e
Folha de Pagamento